

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO SWITCHES E
MÓDULOS TRANSCEIVERS (SFP E SFP+) PARA TODA A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (ARP-09.05/2023)

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425 – Edifício Grande São Paulo, Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01.009-905, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61, neste ato representada por seu Diretor de Infraestrutura e Tecnologia, Sr. **MATEUS DIAS MARÇAL**, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.066.499-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 126.595.568-90, e por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. **CARLOS ROBERTO RUAS JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.017.429-9-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 216.873.348-11.

DETENTORA: TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA., com filial na Avenida Doutor Cardoso de Melo nº 1308, sala 71, bairro Vila Olímpia, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 04.548-004, inscrita no CNPJ sob o nº 79.345.583/0010-33, neste ato representada por sua procuradora, a Sra. **ANNA CECILYA CARCUCHINSKI DA SILVA MONTEIRO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 15.532.071-0/SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 011.643.799-50.

Com fulcro no artigo 107, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, as partes acima qualificadas resolveram, de comum acordo, ADITAR a ARP-09.05/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços ARP-09.05/2023, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 11/05/2024, com término em 12/05/2025.

CLÁUSULA II – DO PREÇO

2.1. O valor total registrado é de **R\$ 5.162.512,67 (cinco milhões, cento e sessenta e dois mil, quinhentos e doze reais e sessenta e sete centavos)**, de acordo com a Planilha Financeira de Prorrogação de Vigência (doc. SEI nº 102013040).

CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original ARP-09.05/2023 e demais alterações que não confrontem com o presente.

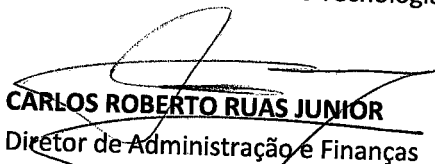
E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 10 de maio de 2024.

CONTRATANTE:


MATEUS DIAS MARÇAL

Diretor de Infraestrutura e Tecnologia


CARLOS ROBERTO RUAS JUNIOR

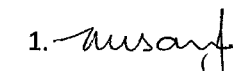
Diretor de Administração e Finanças

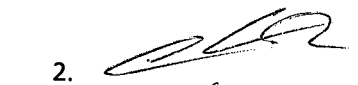
DETENTORA:


ANNA CECÍLIA CARUCHINSKI DA SILVA MONTEIRO

Procuradora

TESTEMUNHAS:

1. 
Tatiana Rosa Mie Kusano
RG: 32.701.227-4

2. 
CELIO VITOR REIS
RG: 9.107.764-5